

## PARECER TÉCNICO SEI N° 0025072587

Joinville, 07 de abril de 2025

Processo: **55 - ETE Jardim Paraíso**

Protocolo: **27545/2019**

Endereço do empreendimento: Av. Plutão, s/n°, Jardim Paraíso

Interessado: Companhia Águas de Joinville

**Assunto:** Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da ETE Jardim Paraíso, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 5435940 em 13 de janeiro de 2020 e Termo Aditivo SEI nº 0019288405 em 28 de novembro de 2023, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Termo de Compromisso SEI nº 5435940 em 13 de janeiro de 2020, firmado pela **Companhia Águas de Joinville** concordando com a obrigatoriedade do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias devido à instalação da ETE Jardim Paraíso;

Considerando o Termo Aditivo SEI nº 0019288557 em 28 de novembro de 2023;

Considerando o Ofício SEI nº 0024991057/2025 - CAJ.DIREX.GQM.CGA (Documento SEI 0025023000), solicitando reconsideração sobre a execução de drenagem, pavimentação e sinalização da Rua Amauri Brummer, entre o acesso da ETE Jardim Paraíso e a intersecção viária com a Rua Pupis;

Recomenda:

O firmamento de um Segundo Termo Aditivo, revogando os itens 4.3 e 4.4 do Termo de Compromisso SEI nº 5435940 e Termo Aditivo SEI nº 0019288405.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de

mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025072587** e o código CRC **DFDB437D**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)